



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 013/2021 GAB/PREF

AUTOR: VER. IRAN PONTES DO NASCIMENTO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ARARUNENSE, A SENHORA LUIZA
ALVES HONORATO FERREIRA
BELMIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, concede-se título de Cidadã Ararunense a Senhora **LUIZA ALVES HONORATO FERREIRA BELMIRO**, natural de Campina Grande-PB, e reside na cidade de Araruna desde 25 de junho de 2009.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 26 DE MAIO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **ARARUNA**

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional